



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 97/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 54/2.011, que
"ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 5.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009 QUE
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.010 A 2.013,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 54/2.011, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que "ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 5.222, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2.009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2.010 A 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob os aspectos de
sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais,
podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos
Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


ALADIM JOSÉ MARTINS,
PRESIDENTE,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
MEMBRO.